



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14365/2024
e Apenso: 13241/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2025

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 14365/2024 e Apenso: 13241/2024,
PESRP: 006/2025**

OBJETO: Registro de Preços Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Limpeza e higienização para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilm.º **Secretário Municipal de Educação**, Sr.º Renato Delmiro Cabral, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de identidade sob o número 1028464045 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 038. 609.947-27, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.019.311/0001-21, Inscrição Estadual: 14.459.596, Inscrição Municipal: 46612, situada a Rua Dr. Oliveira, 997- Loja- Barra do Imbuí-Teresópolis-RJ, telefone: 21-99742-8484, endereço eletrônico: 2lcomercioeservico@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor Wagner Salomão Vieira, brasileiro, Empresário, casado, carteira nacional de habilitação nº: 04253574743, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF: 135.174.367-80 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14365/2024
e Apenso: 13241/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Os preços foram mantidos conforme a Ata de Registro 007/2025.

ITEM EDU	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDUCAÇÃO	UND	QTD EDU	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Água sanitária, solução germicida, alvejante, frasco plástico com no mínimo 5 litros do produto.	UNID	6000	SANOL	R\$ 9,92	R\$ 59.520,00
4	Álcool gel asséptico, teor alcoólico entre 60 e 70%, para uso tópico, embalagem com no mínimo 5 litros do produto.	GL	3500	CORDEX	R\$ 39,66	R\$ 138.810,00
10	Cera líquida para ardósia – dispersão acríl. Emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumárica, fragrância e água – frascos com no mínimo 750ml do produto.	UNID	3600	POLYLAR	R\$ 13,53	R\$ 48.708,00
12	Cloro líquido/ Hipoclorito de sódio e água. Teor de Cloro ativo 3,0% A 5%, Embalagem deverá conter registro da ANVISA/MS. Frasco com no mínimo 5 L do produto.	UNID	5000	CORDEX	R\$ 6,94	R\$ 34.700,00
21	Desinfetante aspecto físico líquido para banheiro, aplicação bactericida, características adicionais: aroma Pinho. Frasco com no mínimo 5 litros do produto.	UNID	6000	CODEX	R\$ 16,30	R\$ 97.800,00
25	Detergente líquido neutro. Produto saneante com notificação da ANVISA. Com bico dosador. Aplicação: remoção de gordura de louças, talheres, panelas, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico, acondicionado em frasco plástico com no mínimo 5 litros do produto.	UNID	4000	LIMPADUA	R\$ 60,70	R\$ 242.800,00
29	Escova dental média (infantil). Cerdas cruzadas, macias, nylon.	UNID	6000	CONDOR	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
59	Papel higiênico com 30 metros, folha dupla, 1ª qualidade, 100% celulose virgem, macio, branco e resistente. Pacote com 4 rolos.	PCT	36000	KLASS	R\$ 4,18	R\$ 150.480,00
61	Papel toalha interfolhado, folha dupla, cor branco, dimensões:	PCT	3000	DOMUS	R\$ 14,89	R\$ 44.670,00

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 2 de 4



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14365/2024
e Apenso: 13241/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

	0,20x0,21 m, papel 100% celulose, pacote com no mínimo 1.000 folhas.					
69	Sabão em pó para lavar roupa, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da saúde – ANVISA em embalagem com no mínimo 1 kg do produto.	UNID	6000	URCA	R\$ 8,62	R\$ 51.720,00
75	Saco plástico, capacidade 100 L, resistente, para coleta de lixo domiciliar orgânico, na cor preta, com 0,08 mm de espessura, de parede dupla, solda contínua, homogênea e uniforme, laterais sanfonadas, bordas regulares, acondicionado em pct. c/ 100 unid.	Pacote	1500	SALIX	R\$ 29,36	R\$ 44.040,00
76	Saco plástico, capacidade 200 L, resistente, para coleta de lixo domiciliar orgânico, na cor preta, com 0,08 mm de espessura, de parede dupla, solda contínua, homogênea e uniforme, laterais sanfonadas, bordas regulares, acondicionado em pct. c/ 100 unid.	PCT	1500	SALIX	R\$ 42,27	R\$ 63.405,00

VALOR TOTAL R\$: 989.253,00 (novecentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar 23 de maio de 2026 a 22 de maio de 2027, bem como o quantitativo original .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais condições, preços, obrigações e responsabilidades pactuadas no instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 24 do Decreto nº 11.462/2023, e art 24 do Decreto Municipal 5234/2026, bem como nas demais disposições aplicáveis.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14365/2024
e Apenso: 13241/2024
Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 006/2025

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mangaratiba, 22 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Renato Delmiro Cabral
CPF/MF 038. 609.947-27
Secretaria Municipal de Educação

PELA EMPRESA:
2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
inscrita no CNPJ: 54.019.311/0001-21

2L COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:54019311000
121

Assinado de forma digital por
2L COMERCIO E SERVICOS
LTDA:54019311000121
Dados: 2026.05.22 13:27:57
-03'00'

Wagner Salomão Vieira
CPF: 135.174.367-80